



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 426/2005.

EMENTA: Autoriza reintegração da Professora aposentada ENIDE ESKINAZI LEÇA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005325/2005, tendo como anexo o UFRPE Nº 23082.005408/05,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração da Professora aposentada ENIDE ESKINAZI LEÇA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Biologia desta Universidade, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honoraria, sendo permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.